



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2732 DE 18 DE abril DE 2.005.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições, o dia que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o dia 22 de abril corrente ano, face ao feriado de Tiradentes, do dia anterior ter ocorrido na véspera do final de semana.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, tais como serviço de saúde, limpeza urbana e atividades turísticas, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de abril de 2.005

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal